



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Lei nº 251 de 21 de Setembro de 1979

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar às dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito no valor de / Cr\$ 168.839,65, suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - GOVERNO MUNICIPAL

01.01-03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

311 1.01- Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Municipal

Dotação Orçamentária Cr\$ 119.998,00

Supl.Dec. nº108, de 02.07.79 .. Cr\$ 119.998,00

Passa de Cr\$ 239.996,00

Para Cr\$ 341.663,25

(Aumento de Cr\$ 101.667,25)

3111.01 - Representação do Prefeito Municipal

Dotação Orçamentária Cr\$ 16.666,00

Supl.Dec.n.108, de 02.07.79.. Cr\$ 16.666,00

Passa de Cr\$ 33.332,00

Para Cr\$ 80.504,40

(Aumento de Cr\$ 47.172,40)

3120.00 - Material de Consumo

Dotação orçamentária Cr\$ 20.000,00

Supl.Dec.n.108, de 02.07.79 .. Cr\$ 20.000,00

Passa de Cr\$ 40.000,00

Para Cr\$ 60.000,00

(Aumento de Cr\$ 20.000,00)

Parágrafo único - O decreto Executivo que abrir o crédito autorizado neste artigo, fará indicação da fonte de recursos para atendimento das despesas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



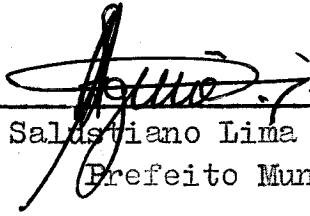
ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Fls.02

Projeto de Lei nº. _____ de _____ de 1979

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 24 de Setembro
_____ de 1979.


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretaria

*A comissão de finanças
e orçamentos*

17-08-79

